



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 82, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

Prorroga os mandatos dos conselheiros da Comissão Superior de Ensino.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão nº 2/2023/Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.004426/2023-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12 de março de 2023, por 60 (sessenta) dias, na Comissão Superior de Ensino - COSUEN, os mandatos dos conselheiros:

- I - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 2047357, Titular; FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Siape nº 2140137, Suplente;
- II - CRISTIANE CHECCHIA, Siape nº 2124810, Titular;
- III - LIVIA FERNANDA MORALES, Siape nº 1932110, Titular; MARCELO AUGUSTO ROCHA, Siape nº 2345017, Suplente;
- IV - MARCIA COSSETIN, Siape nº 1065224, Titular; ANA RITA UHLE, Siape nº 1829050, Suplente;
- V - MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Siape nº 1927115, Titular; ANIBAL ORUE POZZO, Siape nº 2351477, Suplente;
- VI - PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Siape nº 1310814, Titular; LORENA SILVA MARTINS, Siape nº 1415124, Suplente;
- VII - RODRIGO SANTOS DA LAPA, Siape nº 1718707, Titular.

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata esta Portaria terá vigência até a designação do(a) conselheiro(a) a ser eleito(a) para a respectiva cadeira, em eleição a ser realizada pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, designada pela Portaria nº 483, de 27 de outubro de 2022. Parágrafo único. Ficará sem efeito a prorrogação, caso a designação do(a) conselheiro(a) eleito(a) ocorra antes do término do atual mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 82/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 17 de Março de 2023.*